



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: EDSON PEREIRA MAGALHAES
REGISTRO.....	: AC-000728/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.363.442-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ACRE, 27/12/2022 as 14:17:51.  
Válido até: 27/03/2023.  
Código de Controle: 8818.2932.7532.5288.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAC.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E. P. MAGALHAES & CIA LTDA**  
**CNPJ: 03.664.585/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:26 do dia 26/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2023.

Código de controle da certidão: **573F.3FB0.8D66.E3FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL

### Dados do Contribuinte

CNPJ: **03.664.585/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

### ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e enquanto durar a situação de adimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **segunda-feira, 19 de dezembro de 2022**

Data da Validade: **sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023**

AUTENTICAÇÃO nº: **1348A67-199C96D1A8-3BD2B4C9**

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente receptor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque,  
Rio Branco - ACRE. Cep.: 69.900-589  
Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-  
5147

**PGE** PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO DO ACRE



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 19/12/2022

Hora Emissão: 11:08

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Número: 763218

*Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Interessado abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.*

*(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)*

*\* Exceções os créditos inscritos em Dívida Ativa*

Nome/Razão Social:  
E P MAGALHÕES & CIA LTDA

Inscrição Estadual:

Identidade:

CNPJ:

03.664.585/0001-32

CPF:

Endereço:  
ESTRADA DO IGARAPÉ PRETO KM, N° 8  
BAIRRO: IGARAPÉ PRETO, CEP: 09.980-000

Município:

CRUZEIRO DO SUL

Data da Impressão:

Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022, 11:08

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Data de Validade:

16/02/23

Outras Informações:

**OBSERVAÇÕES**

\* A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.sefaznet.ac.gov.br](http://www.sefaznet.ac.gov.br)

\* Código de Autenticidade: 0b704fde0e5b962b

\* Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCMD)

\* Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

\* Emitido pelo Portal Sefaz Online



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

E. P. MAGALHÃES & CIA LTDA - ME - CNPJ 03.664.585/0001-32

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 20/12/2022

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

PARA TODOS OS FINS

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO  
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
21201	Avenida - ESTRADA DO IGARAPE PRETO	S/N		
3826	Avenida - ESTRADA DO IGARAPE PRETO	S/N		



*Valéria Messias de Oliveira*  
Valéria Messias de Oliveira  
Coordenadora de Arrecadação  
Portaria SEMFAZ Nº: 002/2021

Cruzeiro do Sul(AC), 20 de Dezembro de 2022.

*Davi Lima Araújo*  
Davi Lima Araújo

Centro de Atendimento ao Cidadão

Atendente  
Davi Lima Araújo